

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 206/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Oficio110/SME/2024, datado de 15/04/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
DIMAS WAROL DAMIÃO	PROFESSOR I	10/7437-SME	100%	25/03/2024
SANIA DE SOUZA BADINI	PROFESSOR I	10/7465-SME	100%	15/04/2024
MAYARA DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR I	10/7464-SME	100%	15/04/2024
VIVIANE BALONECKER DE ARAÚJO	PROF. DE 1º A 4º SÉRIE	19/3783-SME	100%	19/03/2024

Registre-se, publique-se e compra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIMIRI, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARCOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
EM 121 6-124

Servidor

mol 41 (6-12)